



Câmara Municipal de ITAPUÍ

Aprovado por
unanimidade em
discussão única.

Itapuí, 20/10/2025

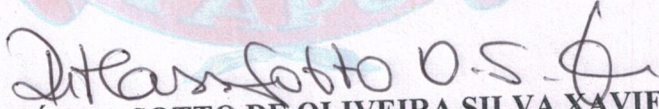
Waldir D. Castanho
Presidente

REQUERIMENTO Nº 066/2025

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas às formalidades legais, que seja oficializado o órgão competente para que tome as devidas providências diante do exposto e com base na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e na legislação municipal pertinente sobre o controle de zoonoses e bem-estar animal, requer-se a adoção das seguintes medidas urgentes por parte desta Diretoria:

- * **Ações de Fiscalização:** Intensificação imediata da fiscalização nas áreas de maior incidência para coibir o abandono, aplicando as sanções e multas cabíveis aos infratores, conforme a lei.
- * **Comunicação Corretiva:** A imediata divulgação de uma nota oficial ou vídeo retificador para a população, esclarecendo de forma clara e inequívoca o serviço de recolhimento, desmistificando a ideia de que o abandono é uma solução aceitável e que tal vídeo foi feito para recolher animais de grande porte
- * **Plano de Manejo:** Elaboração e implementação de um Plano de Controle/Manejo específico para os animais visando a sua segurança.

Por fim, requeiro que solicite, também, uma resposta formal e o cronograma das ações que serão implementadas para solucionar a situação.
Sala das sessões, 20 de outubro de 2025.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Vereadora